



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 01/2022.
DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE TARIFÁRIO LINEAR DE ÁGUA E ESGOTO AUTORIZADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE – DESO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 22 da Lei Estadual 6.977/2010, e,

Considerando o Ofício nº 1724/2021 – DESO de 14 de dezembro de 2021;

Considerando a Nota Técnica nº01/2022-CAMSAN da Câmara de Saneamento integrante da Diretoria Técnica da AGRESE, que concluiu pela autorização em caráter provisório de Reajuste Tarifário no percentual de 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento) nas Tarifas de água e esgoto;

Considerando o Parecer nº 01/2022 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 27/01/2022.

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 81ª Reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reajuste tarifário linear no percentual de 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento) nas Tarifas de água e esgoto, a partir de 1º de março de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 2º - A DESO deverá fornecer, para a conclusão da análise do reajuste tarifário do ano de 2022, o balancete definitivo do mês de dezembro do ano de 2021, tendo em vista o fechamento do mês de dezembro somente em janeiro do ano seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 01/2022, 28/01/22. Proc.: n° 164/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE, Objeto: Autorizar o reajuste tarifário linear no percentual de 5,26% nas Tarifas de água e esgoto, a partir de 01/03/2022. **Vigência:** Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no DOE. Portaria disponível na íntegra no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE
- FUNCAP/SE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Inexigibilidade nº 01/2022, celebrado entre FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE e a empresa PLAYLIST SOLUCOES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 05.869.355/0001-35, visando à contratação direta, por notória especialização, da prestação de serviços da empresa PLAYLIST SOLUCOES LTDA ME, a fim de contratação do serviço de Suporte ao Software de automação de exibição das Rádios Aperipê AM e FM. No que se segue:

Onde se lê: Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2021.

Leia-se: Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Aracaju, 27 de janeiro de 2022.

Conceição Vieira
Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2021

Processo nº: 81/2020.

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

Contratada: SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.001.889/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de portaria, compreendendo a mão de obra e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão nº 089/2021, os integrantes a este independente de transcrição.

Data da Assinatura do contrato: 17 de Janeiro de 2022.

Base Legal: Art. 55 da Lei de licitações nº 8.666/93.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1091/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) JOSE LUIZ DOS SANTOS, CPF Nº XXX.446.645-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, de acordo com o Decisão Judicial.

Aracaju/SE, 28 de Janeiro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 01/2022, 28/01/22. Proc.: nº 164/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar o reajuste tarifário linear no percentual de 5,26% nas Tarifas de água e esgoto, a partir de 01/03/2022. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no DOE. Portaria disponível na íntegra no site da AGRESE. Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2022.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

DIVERSOS

A IND. E COM. DE ALUMÍNIO BARBOSA LTDA ME, inscrita no CNPJ 08.583.501/0001-50, situada na Av. Perimetral A, quadra Q, Dist. Industrial, N. Sra do Socorro/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Renovação Licença de Instalação nº 16/2022 em 24/01/2022 para a atividade de Fab. De artigos de metal para uso doméstico. Válida até 24/01/2024.

À AGRO INDUSTRIAL CAPELA (USINA TAQUARI), CNPJ: 07.461.344/0001-47, LOCALIZADA NO POVOADO MIRANDA, S/NO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CAPELA/SE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A ADEMA AS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAL DA FAZENDA SANTA MÁRCIA Nº 026-2022, FAZENDA TERRA NOVA Nº 028-2022, FAZENDA ILHA Nº 025-2022, FAZENDA NOBRE Nº 023-2022, FAZENDA MOBAÇA Nº 021-2022 E FAZENDA MARRECA Nº 022-2022.

Licença de Operação Nº 21/2022 - ADEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTA MONICA LTDA, CNPJ nº 16.698.944/0001-14, torna pública a concessão pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação Nº 21/2022 para Loteamento Santa Mônica II, Bairro Marcela/Porto, Itabaiana/SE.

Ginaldo Batista de Oliveira, localizado na Rodovia SE-100 s/n. zona rural, Indiaroba/SE, inscrito no CPF de n. 532. xxx.xxx-68, torna público que requereu/recebeu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 388/2021 da atividade de carcinicultura. A direção.

A Remolix Removedora de Lixo Ltda., sit. na Rua Acre, nº 2028, Bairro América, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Autorização Ambiental nº 44/2022, para Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Classe I.

MUNICÍPIOS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PMCAPELA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, que adiará a licitação em epígrafe para às 09:00 (nove) horas do dia 03/03/2022 (três de março de dois mil e vinte e dois) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/SE, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contendo proposta comercial e documentos de habilitação para contratação integrada com a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da constituição da república federativa do Brasil de 1988, detalhados no briefing e na forma do termo referência, integrantes deste edital, conforme especificado no anexo i deste instrumento. Alteração em conformidade com os itens 19.10 e 19.11 do referido edital e art. 110 da Lei 8666/93. Alteração em virtude que no dia 28/02/2022, será ponto facultativo em decorrência período de carnaval.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/SE - CEP 49.700-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:30h às 13:30h, ou através do e-mail: licitacao@capela.se.gov.br.

Capela/SE, 27 de janeiro de 2022.

Clarissa Prata Nascimento
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DE LOURDES

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para

alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020 alterada pela RESOLUÇÃO Nº 20 de 02/12/2020 e RESOLUÇÃO Nº 21 de 16/11/2021, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os interessados (Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais), deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda, no período de 01 de Fevereiro de 2022 à 21 de Fevereiro de 2022, das 08:00hs às 12:00hs.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no setor da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se ou através do email: municipiodelourdes@outlook.com.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de Janeiro de 2022.

VALDERIO MOURA DE ARAGÃO
Secretário Municipal de Educação

AVISO
REPUBLICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - SEMED

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Sergipe, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada, conforme especificado deste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23/02/2022, às 09h30min (nove e meia).

BASE LEGAL: As normas gerais desta licitação serão regidas pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009, pela Resolução/CD/FNDE nº.26/2013 e Resolução CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril de 2015, parágrafo 3º do artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/2009, e pelo que dispõe a Lei Federal nº 11.947/2009.

PARECER JURÍDICO: 77 / 2022.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Largo São Francisco, Centro, São Cristóvão, Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min, ou através do e-mail: licitacao@saocristovao.se.gov.br. Telefone: (79) 3045-4930 - 9.9657-2784. São Cristóvão/SE, 28 de janeiro de 2022.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Presidente da CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 03/2019

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº03/2019, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Locadora Viva Ltda - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Antônio de Azevedo Santana, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº XXX.332.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa Locadora Viva LTDA-ME, localizada no endereço Avenida Presidente Tancredo Neves, nº2061, sala 101, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF nº09.440.071/0001-80, representada neste ato pelo Sr Marcos Aurélio Franco Sobral, doravante denominada CONTRATADA, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 03/2019, que o faz nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são oriundos do Município de São Cristóvão na seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02056
- Classificação Funcional - Programática: 04.122.0010
- Projeto Atividade: 2061
- Elemento de Despesa: 33903900
- Fontes de Recursos: 15000000

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 03 Janeiro de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal